



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br



## Lei Nº 3339/2006

OUTORGA EM CONCESSÃO DE USO NÃO REMUNERADO O IMÓVEL À ASSOCIAÇÃO DA PASTORAL DA SAÚDE. **(Revogada pela Lei nº 3690/2009, de 28.04.2009)**

A Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, aprovou, e eu **CARLOS ALBERTO JUNG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

**(Revogada pela Lei nº 3690/2009, de 28.04.2009)**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar em concessão de uso não remunerado, o imóvel com 16,00 m<sup>2</sup> (dezesseis metros quadrados) denominado “quiosque”, sito à Praça Visconde de Nácar, neste Município, à Associação da Pastoral da Saúde – A.P.S., de União da Vitória, com CNPJ nº 02.265.603/0001-40.

Art 2º - O imóvel de que trata o Art. 1º desta Lei destina-se exclusivamente ao uso da Associação da Pastoral da Saúde.

Parágrafo Único – Não poderá a referida associação desviar o uso ou a finalidade do imóvel referido no presente artigo, sob pena de perda da concessão outorgada pelo Poder Público.

Art. 3º - A referida concessão será autorizada pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

Art. 4º - O imóvel poderá retornar ao Município, se assim houver necessidade em qualquer tempo.

Art. 5º - Ficam revogadas as Leis Municipais nºs 2577/1998 e 3155/2003.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

União da Vitória, 23 de março de 2006.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos  
Fone: 42-3521-1200 e-mail: [pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br)  
CNPJ 75.967.760/0001-71  
Site Oficial: [www.pmuniaodavitoria.com.br](http://www.pmuniaodavitoria.com.br)



**HUSSEIN BAKRI**  
**Prefeito Municipal**